



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ÓRGÃO ESPECIAL

---

### DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

---

#### TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0001398-47.2017.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Ana Waleswska Feitosa Batista. Embargante: Carlos Antônio Tavares Gonçalves. Embargante: Eugênia Maria de Holanda Campos. Embargante: Francisco Wagner Sales Barbosa. Embargante: José Agildo Parente Filho. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Determino a intimação do polo recorrido para, nos termos do § 2º do art. 1.023 do atual CPC, apresentar contrariedade ao recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de setembro de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

**Total de feitos: 1**

#### TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0007273-23.2002.8.06.0000 (0007273-23.2002.8.06.0000) - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Francisco de Assis Leite. Advogado: José Ribamar Filho (OAB: 5800/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Considerando o teor das informações apresentadas pela Secretaria Judiciária à fl. 345, determino a notificação das Autoridades Impetradas para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem suas respectivas Informações, consoante determinado no despacho de fl. 212 dos autos. Expedientes necessários, com urgência.

**Total de feitos: 1**

#### TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0268079-36.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré e Hospitalar Ltda - COAPH. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do exposto: (i) indefiro por ora a liminar postulada na exordial. (ii) intime-se a impetrante para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar sua exordial, com o fito de aditar sua causa de pedir, se quiser, bem como juntar os documentos acima mencionados (inclusive alusivos à prática de ator coator pela autoridade indigitada) e outros que entender pertinentes para o exame da impetração, sob pena de extinção do feito (arts. 6º e 10 da Lei n. 12.16/2009 e arts. 320 e 321 do CPC). (iii) escoado o prazo assinalado à impetrante, com ou sem manifestação, certifique-se o ocorrido e devolva-se o caderno processual ao meu gabinete. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Expedientes necessários, com urgência. Fortaleza, 21 de setembro de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

**Total de feitos: 1**

#### TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0494818-37.2000.8.06.0000/50004 (494818-37.2000.8.06.0000/4) - Cumprimento Provisório de Sentença.** Exequente: Expedito Batista de Lima. Advogada: Tania Maria Carneiro Silva (OAB: 6466/CE). Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Despacho: - Considerando o decurso de longo período temporal sem qualquer movimentação processual, intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeiram o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento do presente procedimento de cumprimento de acórdão. Expedientes necessários.

**Total de feitos: 1**

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

#### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 33

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE



COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**0000222-71.2009.8.06.0078/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortim/Vara Única da Comarca de Fortim. Embargante: Caetano Guedes Junior. Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE). Embargado: Município de Fortim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortim. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0000404-13.2018.8.06.0120/50000 - Agravo Interno Cível** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Agravado: João Batista Vasconcelos. Advogado: Clinio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0000561-49.2019.8.06.0120/50000 - Agravo Interno Cível** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Agravado: Maria de Fátima Araújo Sousa. Advogado: Clinio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0003385-34.2013.8.06.0041/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Embargante: Cicero Leite Fernandes. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0003540-66.2015.8.06.0041/50003 - Agravo Interno Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Agravante: Gilberto Sobreira Santos. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0006725-37.2015.8.06.0066/50002 - Agravo Interno Cível** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Município de Cedro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cedro. Agravada: Eurilani de Castro Lima. Advogado: Roberli de Lima Alexandria (OAB: 24958/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0036870-48.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Agravante: Linconl Raphael Araújo Barbosa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0071868-24.2016.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Criminal** - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: C. T. de L.. Advogado: Thyago Santos Donatto (OAB: 17726/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: F. D. G. G.. Advogado: Francisco Amaury Vasconcelos Ponte Neto (OAB: 29544/CE). Advogado: Gutemberg Ponte Prado (OAB: 21696/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0073539-82.2016.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Lucimar Abreu da Silva. Advogada: Francisca Mikaelly Barros Sousa (OAB: 33815/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0321745-21.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Clínica Dr. Jose Nilson Ltda. Advogado: Carlos Augusto Oliveira de Freitas (OAB: 5932/CE). Advogado: Jose Lineu de Freitas (OAB: 5552/DF). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0629362-24.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva. Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0631479-22.2020.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB: 23546/PE). Advogado: Marcia Cristina Costa Dias (OAB: 29518/PE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0667790-10.2000.8.06.0001/50004 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. Advogado: Marco Meira Mayer (OAB: 10926/CE). Advogado: Luiz Otavio Pinheiro Bittencourt (OAB: 147224/SP). Advogado: Laerte Ribeiro Nobre (OAB: 10816/CE). Advogado: Paulo Francisco Ferreira Costa (OAB: 148716/SP). Advogada: Patrícia Maria Miacci (OAB: 241247/SP). Advogada: Pauline Nadir Ratto (OAB: 290819/SP). Advogada: Juliana Andrade Lemonge (OAB: 275705/SP). Agravado: Município de Fortaleza. Proc. Município: Rodrigo Guilherme Ramalho (OAB: 14745/CE). Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0216396-91.2021.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Evandro Cajazeiras Nogueira. Advogado: Paulo Canito Austregésilo de Amorim (OAB: 34779/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Despacho: - Ante o exposto, considerando carência do mandamus resultante da perda superveniente do seu objeto, julgo extinto o presente mandado de segurança, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 6º, §5º, da Lei nº 12.016/2009 c/c art. 485, VI, do Código Processual Civil. Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 25 da Lei 12.016/2009, da Súmula 512 do STF e da Súmula 105 do STJ. Fortaleza, data e hora no sistema. DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

**Total de feitos: 1**

**TJCE/EXE - Recursos e Seções Criminais  
DESPACHO DE RELATORES**

**0002952-41.2022.8.06.0000 - Insanidade Mental do Acusado.** Requerente: A. R. B. N. M.. Advogado: Daniel Maia (OAB: 19409/CE). Advogado: Lucas da Escóssia Lima (OAB: 43150/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Defiro o pedido para que seja disponibilizado em favor dos médicos responsáveis pela realização do exame médico objeto do presente incidente o resultado da perícia técnica realizado sobre o aparelho celular do acusado, juntamente ao conteúdo integral de todas as conversas contidas nos aplicativos nele instalados, a fim de que respondam se em referidas conversas há algum indício de qualquer doença mental por parte do denunciado. Oficie-se ao Hospital São Camilo, nesta Capital, solicitando cópia do prontuário do acusado durante o período em que lá esteve internado. Adotem-se as providências pertinentes ao resguardo do segredo de justiça, na conformidade dos normativos aplicáveis. Expedientes necessários, com brevidade. Fortaleza, 21 de setembro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**Total de feitos: 1**

**PAUTA DE JULGAMENTO****Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 34

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000856-87.2021.8.06.0000** - Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Arguinte:** Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguido:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Arguido:** APECE - Associação dos Procuradores do Estado do Ceará. Advogado: Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE). Advogado: Marcus Vinícius Fausto Lopes (OAB: 34279/CE).

**DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0632006-08.2019.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Autor:** SINEPE - Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ens. Livre, Ens. Profission. e Ed. Super. Advogada: Keline Josué Magalhães (OAB: 30265/CE). Advogada: Germana Vasconcelos de Alcântara (OAB: 14966/CE). Advogada: Erika Teixeira Pinheiro (OAB: 24020/CE). Advogada: Livia Passos Benevides Leitão (OAB: 22779/CE). **Réu:** Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621379-37.2022.8.06.0000** - **Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Impetrante:** Zilmar Melo Pereira. Advogado: Antônio Felipe Rodrigues Lima (OAB: 31897/CE). Advogado: Áthila Bezerra da Silva (OAB: 38071/CE). **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230939-65.2022.8.06.0001/50000** - **Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Fallen Comércio e Serviços de Games Ltda. Advogado: Rodrigo Evangelista Marques (OAB: 211433/SP). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0120362-59.2018.8.06.0001** - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Tânia Maria de Pinho dos Santos. Advogado: Maria da Conceição de Pinho dos Santos (OAB: 57981/BA). **Impetrados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Superintendente Acadêmica da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP e Presidente da Comissão Organiz. do Concurso Púb. para Provimento de Cargos de Insp. e Escriv. da Polícia Civ. do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0239041-47.2020.8.06.0001** Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Cearense Hospitalar Eireli. Advogado: Rafael Saldanha Pessoa (OAB: 23951/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628597-92.2017.8.06.0000** - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrantes:** Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Beatriz do Nascimento Freire, Camila Costa de Oliveira Cidade e Newton Farias de Albuquerque. Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Geraldo Pinheiro Silva Neto (OAB: 20427/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622401-04.2020.8.06.0000** - Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Impetrante:** Pedro Henrique Aragão Pereira. Advogado: Mateus Escóssio Melo (OAB: 37112/CE). **Impetrados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621297-06.2022.8.06.0000** - Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Impetrante:** Consórcio "Águas do Banabuiú". Repr. Legal: Construtora Marquise S/A. Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE). **Impetrado:** Procurador Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620636-27.2022.8.06.0000/50000** - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Fortaleza/Órgão Especial. **Agravante:** Francisco Régis Carneiro Angelim. Advogado: Francisco Régis Carneiro Angelim (OAB: 10678/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623513-42.2019.8.06.0000/50003** - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** DTA Engenharia Ltda. Advogado: Renan Beloto dos Santos (OAB: 352652/SP). Advogado: Anéia Viana da Silva (OAB: 314766/SP). Advogado: André Costa Passos (OAB: 32582/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633025-78.2021.8.06.0000/50000** - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Agravante:** Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte do Estado do Ceará - SIATRANS. Advogado: Márcio Andretti Quesado Beserra (OAB: 32565/CE). Advogado: José Lair de Sousa Mangueira (OAB: 12467/CE). Advogado: José Ueider Rolim Moreira (OAB: 30441/CE). **Agravados:** Câmara Municipal de Mombaça e Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621581-82.2020.8.06.0000** - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES . **Impetrante:** Joel Costa Brasil. Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). **Impetrados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Coordenador de Gestão Previdenciária da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622159-79.2019.8.06.0000/50000** - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES . **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Consórcio Linha Leste - CE representado por Egis Engenharia e Consultoria Ltda. Advogado: Fernando César Vernalha Guimarães (OAB: 20738/PR). Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira (OAB: 22076/PR).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628711-60.2019.8.06.0000/50000** - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES . **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Catusca Barros Vieira Bernardino. Advogada: Paula Elizabeth de Souza Almas (OAB: 106900/MG).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631613-15.2021.8.06.0000** - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES . **Impetrante:** Maria Elene da Cunha Sousa. Repr. Legal: Daniela da Cunha Sousa. Advogado: Fernando Victor Ponte Laprovitera Teixeira (OAB: 20036/CE). Advogada: Mariana Estrela da Costa (OAB: 37105/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 16

Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA  
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0112/2022

Processo 0000945-73.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: A.C.S.S.P. - RECLAMADO: A.C.P. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado



NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Órgão Especial**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 34

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005976-98.2013.8.06.0095/50000 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. **Agravante:** Município de Ipu. Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE). Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. **Agravada:** Fabiana de Sousa Melo. Advogado: Mackswel Mesquita Mororó Pinto (OAB: 25964/CE). Advogado: Francisco Cláudio de Sousa (OAB: 34228/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008863-19.2012.8.06.0086/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. **Agravante:** Município de Horizonte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. **Agravado:** Francisco Robert Miguel dos Santos. Advogada: Andrea Lopes de Souza (OAB: 23188/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011587-61.2017.8.06.0137/50000 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Pacatuba/1ª Vara da Comarca de Pacatuba. **Agravante:** Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. **Agravado:** Raimundo Augusto das Chagas. Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Advogado: Francisco Jackson Alves Lima (OAB: 11212/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016219-97.2010.8.06.0001/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Carlos Leonardo Leitão de Castro. Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016219-97.2010.8.06.0001/50002 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Carlos Leonardo Leitão de Castro. Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0090950-69.2007.8.06.0001/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Emir Cordeiro Façanha Pequeno. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0139286-70.2008.8.06.0001/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. **Agravante:** Banco Bradesco BERJ S/A. Advogado: Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382/CE). Advogado: Aldemir Ferreira de Paula Augusto (OAB: 15769/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000073-47.2018.8.06.0147/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. **Agravantes:** Francisca Júlia de Moraes Pinto Nunes, Francisco Eugênio Pinto de Moraes, Tarquilio de Moraes Pinto, Emanuel Wellington de Moraes Pinto, Aparecida Juliana de Moraes Pinto Gomes e Temistoclis Vieira Pinto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004957-40.2017.8.06.0120/50003 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravados:** Francinete Vasconcelos Rocha e Francisco Flávio Linhares. Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andriara Gomes Izidório (OAB: 6656/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008119-54.2019.8.06.0126/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Miguel Aires Teixeira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008216-54.2019.8.06.0126/50001 - Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE



JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Daniel Costa de Oliveira. **Agravante:** Danieth Costa de Oliveira. **Advogado:** Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. **Advogado:** Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009748-63.2019.8.06.0126/50000** - **Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravantes:** Abidiel Vieira Costa e Leiliane Vieira Costa. **Advogado:** Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. **Advogado:** Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0331388-03.2000.8.06.0001/50000** - **Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara Cível. **Agravante:** Débora Viana Arruda. **Agravante:** Zélia Maria Viana Arruda. **Advogado:** Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE). **Advogado:** João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE). **Agravado:** Francisco José Soares. **Agravada:** Priscilla Posener Soares.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623473-94.2018.8.06.0000/50002** - **Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. **Agravante:** Francisco de Assis Ximenes do Prado. **Advogado:** Helio Apoliano Cardoso (OAB: 3992/CE). **Agravado:** Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. **Advogada:** Roberta Simões de Oliveira Albuquerque (OAB: 17695/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0855554-51.2014.8.06.0001/50002** - **Relator:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/31ª Vara Cível. **Agravante:** José Maria Capela Sampaio. **Advogado:** Hércules Saraiva do Amaral (OAB: 13643B/CE). **Advogado:** Eginardo de Melo Rolim Filho (OAB: 17062/CE). **Agravada:** Antônia Inês Bezerra de Lima. **Advogado:** Lucas Militão de Sá (OAB: 18144/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635367-96.2020.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrante:** Garden Locadora e Prestadora de Serviços EIRELI. **Advogado:** Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP). **Impetrados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. **Procurador:** Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 32

Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2022-TJ**

**SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a vigésima oitava Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 27, do dia 15 de setembro de 2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausente, justificadamente** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1** – Inicialmente o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA suspendeu suas férias nesta data para participar desta sessão. **2 - EXPEDIENTES: 2.1** - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Colegiado a **Resolução nº 27/2022** que “Dispõe sobre as comunicações oficiais em meio eletrônico, a publicação e a divulgação dos atos processuais no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.” Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **2.2** - Em seguida, submeteu ao Colegiado o requerimento da **Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**, atualmente integrante da 4ª Câmara de Direito Privado, feito em conjunto com o **Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, atualmente integrante da 3ª Câmara Criminal, no sentido de permutarem de Câmara (Proc. Adm 8519710-96.2022.8.06.0000). Todos os Desembargadores aprovaram a permuta. **3 – JULGAMENTOS: 3.1 - PEDIDO**